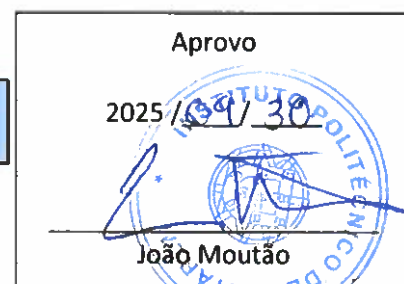


Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**EDITAL FSBC n.º 01/ESSS/Programa Gestão de Carreira
Ano letivo 2025/26****Bolsas de Colaboração do IPSantarém****Unidade Orgânica proponente:** Escola Superior de Saúde de Santarém**Local de prestação da colaboração:** Escola Superior de Saúde de Santarém**Funções de colaboração a desempenhar:** Programa de Gestão Carreira**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:****Gerais:**

1. Domínio de informática na ótica do utilizador, em especial do Microsoft Office;
2. Determinação, assiduidade, pontualidade, boa capacidade de comunicação e de trabalho em equipa;
3. Estudante matriculado no Instituto Politécnico de Santarém – Escola Superior de Saúde de Santarém (preferencialmente).

Específico:

Conhecimentos intermédios/avançados de Microsoft office - excel

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total	Orientador
01/ESSS/25	01.10.2025 a 30.06.2026	Flexível	10	3	30	270	Maria Clara André

A manifestação de interesse às ofertas a Bolsa de Colaboração devem ser submetidas, pelo estudante, no Portal SASocial, após submissão da sua candidatura no microserviço – bolsas de colaboração em: <https://sasocial.sas.ipsantarem.pt/> acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. Europass, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de lançamento da oferta.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em <https://www.ipsantarem.pt/sas/bolsas-de-colaboracao/>

Data: 2025 / 09 / 30

O Responsável da Unidade Orgânica


A Subdiretora
Alcinda Reis**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de análise e seleção são os estabelecidos no artigo 11.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL